

OS MODELOS DE ANÁLISE SOCIOLOGICA E A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A NECESSIDADE DE NOVOS OLHARES PARA O ESPORTE

Isabel Cristina Martines

Mestranda em Educação Física
UFPR – CEPELS

Fernando Marinho Mezzadri

Doutor em Educação Física
UFPR – CEPELS

RESUMO

Neste trabalho realizamos algumas reflexões a respeito da utilização da Teoria Crítica na análise dos esportes e apontamos para a necessidade de se compreender o fenômeno esportivo enquanto uma prática social que comporta múltiplos significados. Assim as pesquisas em torno do esporte devem valorizar os diferentes sentidos que os indivíduos podem atribuir à prática esportiva, para isso, utilizamos as interpretações de Norbert Elias e Eric Dunning. Além disso, é preciso perceber que os modelos teóricos de análise empregados para o entendimento do esporte podem se refletir também nas formas de elaborar as políticas públicas esportivas.

Palavras chave: esporte, modelos teóricos de análise e políticas públicas.

ABSTRACT

In this work we make some reflections about the use of the Critical Theory in the sports analysis and we also aim for the need of understanding the sporting phenomenon as a social practice that has multiple meanings . Therefore the researchers concerning sport must value the different meanings that the individuals may attribute to the sport practice, for that, It is used Norbert Elias and Eric Dunning interpretations. Beyond that, It is necessary to perceive that the theoretical models of analysis used to the understanding of sport may also reflect in the ways of elaborating the sportive public policies. Keywords: sport, theoretical models of analysis and public polices.

RESUMEN

En el presente trabajo hicimos reflexiones acerca de la utilización de la Teoria Crítica en el análisis del deporte y apuntamos para la necesidad de comprender el fenomeno deportivo enquanto practica social que involucra múltiplos significados. Así las investigaciones alrededor del deporte deven valorizar los diferentes sentidos que los individuos puedan dar a la practica deportiva y, para eso utilizamos las interpretaciones de Norbert Elias y Eric Dunning. Además, es necesario percibir que los modelos teóricos de análisis empleados para el entendimiento del deporte pueden reflejarse también en las formas de elaborar las políticas públicas deportivas.

Palabras claves: deporte, modelos teóricos de análisis y políticas públicas.

INTRODUÇÃO

Não há mais dúvidas de que o esporte tornou-se um dos grandes acontecimentos sociais do final do século XX. O imenso espaço ocupado na mídia mundial e as milhares de pessoas que vivem e se envolvem com os fatos esportivos são indicadores desta constatação. Cada vez mais, o esporte passou a ser visto como um importante local de (re)produção da cultura e inquestionavelmente tornou-se um dos maiores fenômenos dos dias atuais.

Em vista disso, as discussões em torno do esporte têm sido um assunto corrente em diferentes esferas da sociedade. No entanto, essas discussões ainda são permeadas pela passionalidade, pelo senso comum e por conclusões aligeiradas. O sociólogo francês Pierre Bourdieu nos afirma que “de um lado existem pessoas que conhecem muito bem o esporte em sua forma prática, mas que não sabem falar dele, e, de outro, pessoas que conhecem muito mal o esporte na prática e que poderiam falar dele, mas não se dignam a fazê-lo, ou o fazem a torto e a direito” (BOURDIEU, 1990, p. 207).

A fim de evitarmos os discursos apressados e inconsistentes é preciso observar as inúmeras questões que permeiam o esporte, entendê-lo enquanto um fenômeno social em processo de constituição, com continuidades e rupturas. Deste modo, destacamos neste trabalho, o processo pelo qual o esporte vem passando ao longo dos últimos anos no Brasil e como os modelos teóricos empregados para o entendimento do esporte podem se refletir nas formas de elaborar as políticas esportivas.

Para tanto, estabelecemos basicamente três etapas neste texto: num primeiro momento, tecemos alguns apontamentos sobre as perspectivas da Teoria Crítica de análise do esporte e alguns comentários em relação ao surgimento da atual legislação desportiva nacional. Num segundo momento, assinalamos para a urgência de uma análise rigorosa e coerente que nos permita uma postura reflexiva perante as questões esportivas e uma compreensão dos esportes enquanto um fenômeno social, para tanto, utilizamos as interpretações de Norbert Elias e Eric Dunning. Por último, apontamos para a necessidade de se compreender que a visão predominante do esporte está atrelada às formas de se conceber e pôr em prática as políticas públicas para esse setor.

A TEORIA CRÍTICA DOS ESPORTES

Começou a se delinear na Educação Física, a partir da década de 1980, uma forte preocupação em superar as práticas tecnicistas, na tentativa de ir além da ênfase biológica. Nesse contexto, passou a ganhar forma uma perspectiva de análise que fazia uma dura censura às práticas esportivas: a Teoria Crítica dos Esportes, orientada pelas bases teóricas da Escola de Frankfurt¹, o movimento teve como seus principais representantes o alemão Bero Rigauer e o francês Jean-Marie Brohm.

Como nos mostram TORRI e VAZ (2006, p. 186), nesta perspectiva de análise, o esporte passa a ser associado “ao que havia de pior no desenvolvimento da sociedade capitalista, atribuindo-lhe funcionalidade em relação a ela e imputando-lhe a condição de representante ideológico e da forma mercadoria”.

Para Brohm, citado por PRONI (2002, p. 54), é preciso observar que “o esporte tem ficado isento das críticas da esquerda oficial às instituições que sustentam o sistema capitalista. Há uma ‘cegueira ideológica’, que impede de ver o caráter conservador e mistificador do esporte, e dissimula a percepção de que a ideologia esportiva é a negação

¹ Para TORRI e VAZ (2006, p. 190) algumas das bases teóricas da Escola de Frankfurt que mais transpareceram nos trabalhos da Teoria Crítica dos Esportes foram, especialmente, as teses da coisificação, alienação, repressão e manipulação, as duas últimas desenvolvidas principalmente por Herbert Marcuse.

da realidade da luta de classes”. Ainda de acordo com PRONI (Idem, p. 56), os fundamentos da teoria da organização capitalista do esporte, elaborados por Brohm, se tratam de “uma interpretação extremamente instigante e muito bem construída”. Proni segue afirmando que esse modelo analítico se trata “do que há de mais avançado em termos de competição esportiva, tornando-se uma verdadeira *teoria geral* do esporte, ou melhor, um quadro explicativo válido para o estudo do esporte em qualquer tipo de formação social urbano-industrial”² (Idem).

Ainda segundo Brohm, citado agora por CAVALCANTI (1984), o esporte é um sistema institucionalizado de práticas competitivas, predominantemente físicas, delimitadas, codificadas, regradas convencionalmente, cujo objetivo reconhecido é, sobre a base de uma comparação de performance, de proezas, de demonstrações físicas, designar o melhor concorrente ou registrar a melhor performance.

Essas referências teóricas se fizeram presente nas discussões acadêmicas da Educação Física no início dessa década como forma de compreender o esporte nacional enquanto um meio de manipulação e de desviar a atenção política dos trabalhadores³.

Parece não haver dúvidas de que para os autores que passaram então a se apropriar da Teoria Crítica do Esporte, a finalidade das práticas esportivas é difundir os ideais da sociedade capitalista e desta forma contribuir para os interesses da classe dominante, desempenhando as funções de adaptação ao trabalho industrial e acomodação aos princípios do rendimento, da performance.

Debruçados sobre essa teoria, muitos pesquisadores passaram a defender a idéia de que o esporte na escola cumpre a função de difundir valores burgueses, da mesma forma que as práticas de esporte realizadas pelos trabalhadores em seus momentos de lazer, desempenham uma função de adaptação às técnicas industriais, deixando os corpos prontos para o desenvolvimento de seu trabalho.

Do mesmo modo, é preciso destacar que não somente o esporte praticado na escola e aquele realizado enquanto lazer foram alvo das críticas dessa Teoria, as políticas públicas destinadas ao setor esportivo – como não poderia deixar de ser - também passam a ser vistas como uma forma de controle social das massas.

Neste momento, é necessário delinear, mesmo que rapidamente, o contexto da criação da atual legislação esportiva. A partir do final desta mesma década em que a Teoria Crítica ganha espaço no Brasil, uma série de mudanças começou a despontar no cenário político, econômico e social do país. Essa nova conjuntura, as intensas reivindicações populares e o crescente processo de abertura política culminaram com a promulgação da Constituição em 1988, reconstituindo o Estado democrático e de direito.

O esporte, que passou então a ser regulado pelo artigo 217 desta Lei, não permaneceu alheio a essas transformações. Deste modo, vemos serem sancionadas leis infraconstitucionais⁴ e ainda, a criação de diversas medidas provisórias e decretos que modificam e incorporam artigos à legislação existente, estabelecendo novos marcos regulatórios para o setor esportivo do Brasil (VERONEZ, 2005, p. 54).

Em seu artigo 217, a Constituição Federal afirma, em linhas gerais, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas como direito de cada indivíduo. Além disso, em seu inciso II, aponta para a prioridade da destinação de recursos públicos para a promoção do desporto educacional. Assim, o esporte começa a ser visto – pelo menos no papel – como

² Grifos do original.

³ Como exemplo temos os trabalhos de Valter Bracht, especialmente o artigo “A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista”, publicado pela primeira vez em 1986, e a análise do programa Esporte Para Todos (EPT), realizada por Kátia Brandão Cavalcanti, em 1984.

⁴ Como exemplo temos a Lei 8.672 de 6 de julho de 1993, conhecida como a Lei Zico ou ainda a Lei 9.615 de 24 de março de 1998, (nova lei do desporto nacional) que ficou conhecida como Lei Pelé.

um direito e, portanto, passa a ser uma obrigação do Estado ofertar práticas esportivas a todas as pessoas.

Nesse contexto das relações entre o esporte e o Estado, Linhales e Vago (2003, p. 1) nos mostram que

analisando diferentes períodos da história política brasileira é possível perceber a centralidade do Estado no processo de organização do esporte no Brasil. Esta presença forte não deve ser alvo de macro explicações, pois encontra-se permeada por uma pluralidade de interesses e arranjos institucionais de natureza cultural, ideológica, econômica e política, exigindo estudos específicos das práticas mobilizadas em torno do esporte, em suas diversas manifestações.

Pensando nessa pluralidade de interesses, considerando o lugar de centralidade que os esportes vêm ocupando no modo de organização da sociedade moderna e tendo em vista que o acesso aos esportes têm sido reivindicado como direito universal, não podemos concordar com algumas das afirmações construídas pela Teoria Crítica dos Esportes. Não se trata aqui de negar as contribuições dessa Teoria, até mesmo porque reconhecemos o grande avanço que ela trouxe aos estudos do esporte no Brasil, mas de lembrar a necessidade de uma análise profunda sobre os processos pelos quais os esportes vêm passando: trata-se de um convite à reflexão.

Com isso queremos dizer que é preciso observar que o esporte pode assumir diferentes significados. Se tomarmos como exemplo as pesquisas realizadas por STIGGER (2002), é possível perceber uma diversidade de práticas esportivas a partir dos sentidos atribuídos pelos seus praticantes, sendo assim, não podemos dizer que haja uma adaptação total por parte do indivíduo ao caráter alienante do esporte. Com isso, arriscamos dizer que algumas das análises realizadas pela Teoria Crítica são generalistas demais, pois não consideram as diferentes representações que as pessoas atribuem às suas práticas esportivas, ou ainda, as diferentes dimensões que o esporte pode assumir.

O trabalho de TORRI e VAZ (2006, p. 194), nos apresenta uma interessante análise sobre a utilização da Teoria Crítica dos Esportes. Esses autores, apoiados em Oliven e Damo⁵, destacam que os frankfurtianos “não se dirigiram diretamente ao fenômeno esportivo, mas sim à sociedade administrada da qual o esporte faz parte” e, além disso, consideram que “essa aversão endereçada aos esportes é fruto do contexto em que viveram os autores da Escola de Frankfurt [...], nesse sentido os jogos olímpicos de 1936 em Berlim seriam exemplares”. Assim sendo, é preciso apontar para algumas lacunas nas afirmações apontadas pela Teoria Crítica dos Esportes e ampliar o foco de análise no sentido de compreender as diversas representações que os indivíduos atribuem à prática esportiva, bem como as diferentes relações que podem se estabelecerem entre o esporte e o Estado.

Dessa forma, é necessário perceber o esporte enquanto um fenômeno polissêmico, ou seja, possível de várias manifestações, sentidos e significados: vejamos o exemplo do esporte enquanto espetáculo, mercadoria, participação, educação, rendimento, entre outras características que ele pode assumir.

NOVOS OLHARES PARA O ESPORTE

Entre algumas das possibilidades que nos permitem pensar o esporte não como um componente alienante e colaborador da ideologia capitalista, mas enquanto um fenômeno social, apontamos aqui para a contribuição do sociólogo alemão Norbert Elias (1897-1990) na compreensão do esporte enquanto um processo em constante desenvolvimento.

⁵ OLIVEN, R. G.; DAMO, A. S. *Fútbol y cultura*. 1. ed. Buenos Aires: Norma, 2001. v. 1.

Para ELIAS (1994), a sociedade vem passando por um processo civilizador de longa duração, cego e não planejado, que implica, entre outras coisas, no aumento do autocontrole em relação aos impulsos violentos. Para ele, quando o domínio da conduta tornou-se mais rigoroso, passa a existir um aumento da sensibilidade em relação à violência. Com isso, podemos dizer que “foi esta alteração, a maior utilização da sensibilidade quanto à utilização da violência, que, refletida nos hábitos sociais dos indivíduos, encontrou também expressão no desenvolvimento dos seus divertimentos” (ELIAS, 1992, p. 59).

O esporte ganhou destaque nas pesquisas do sociólogo por conta de seu envolvimento com o processo de civilização. Ao pensar o esporte, Elias o vê como sendo um exemplo ou forma de civilização. O autor busca a relação entre o esporte e o processo civilizatório, que implicou, entre outras coisas, numa maior sensibilidade da sociedade em relação à violência e um autocontrole aos impulsos violentos. Assim, o esporte serve como o local onde esses impulsos podem ser tratados ou representados dentro de parâmetros controlados e aceitos pela sociedade. Ao apresentar uma análise sobre a obra de Elias, LUCENA (2002, p. 118), nos aponta que “por ele [Elias] podemos pensar o esporte não só como prática especializada, mas como comportamento e participação”.

O interesse de Elias pelo esporte, e seu encontro com o sociólogo inglês Eric Dunning, refletiram na obra *A busca da Excitação*. Neste trabalho, os autores nos apresentam que:

Nas sociedades avançadas do nosso tempo, muitas profissões, muitas relações privadas e actividades, só proporcionam satisfação se todas as pessoas envolvidas conseguirem manter uma razoável harmonia e um controlo estável dos seus impulsos libidinais, afectivos e emocionais mais espontâneos [...] Nestas sociedades, a sobrevivência social e o sucesso dependem, por outras palavras, em certa medida, de uma armadura segura, nem demasiado frágil nem demasiado forte, de autocontrolo individual. Nas sociedades como esta há um campo de acção muito limitado para demonstração de sentimentos [...] No entanto, a contenção de sentimentos fortes, no sentido de alguém preservar um controlo regular firme e completo dos impulsos, afectos e emoções é um fator de origem de novas tensões (ELIAS, 1992, p. 69).

Para Elias e Dunning, essas tensões geradas pelo forte controle das emoções têm de ser aliviadas. Deste modo, os esportes são considerados como meios de produzir um “descontrole das emoções de forma controlada”, num quadro imaginário, ou em outras palavras, um excitamento agradável e dessa forma autorizar os sentimentos a fluírem mais livremente. Portanto, podemos dizer que as atividades de esporte – assim como as de lazer – podem contribuir para libertar as tensões provenientes do stress causado pelo aumento de controle aos impulsos nas sociedades atuais e gerar novas formas de tensões prazerosas. Nas manifestações esportivas, são permitidas as emoções, as explosões fortes e apaixonadas restritas no restante da convivência social.

Neste modelo teórico, o esporte não é decerto uma forma de alienar o indivíduo, mas sim, um meio de proporcionar alívio do stress provocado pelas tensões que surgem das operações de controle, desta forma, ele desperta sentimentos fortes e produz emoções agradáveis.

Além de nos apontar para novas formas de compreensão do esporte, as análises de Norbert Elias podem nos servir de referência para as discussões em torno das políticas públicas destinadas ao esporte, apesar do autor não ter se dedicado especificamente a essas questões.

Com isso, queremos dizer que as reflexões de Norbert Elias acerca do surgimento do Estado moderno podem se tornar uma possibilidade para o entendimento das políticas que cercam o esporte. Pois, como nos aponta LINHALES (1997, p. 219), “problematizar o esporte como um setor de políticas sociais pressupõe compreender os meandros relativos

ao processo de institucionalização esportiva, bem como os elementos norteadores das relações políticas que se estabelecem entre o esporte, a sociedade e o Estado”.

Sendo assim, a idéia de analisar as políticas públicas esportivas, sem dúvida, nos remete a pensar na atuação do Estado nesse setor. Nesse sentido é que apontamos para as possíveis contribuições dos trabalhos de Norbert Elias para a compreensão dessa área, já que ele preocupou-se com a sociogênese do Estado moderno e com o surgimento das bases democráticas de governo, dedicando-se particularmente ao surgimento dos Estados francês e britânico (ELIAS, 1993).

Dunning (2001, p. 91), nos mostra que analisar diferentes trajetórias da formação do Estado na Europa é “particularmente pertinente para a compreensão dos primeiros desenvolvimentos do esporte moderno”, já que as práticas esportivas se desenvolveram primeiramente na Inglaterra no século XIX, quando os ingleses estavam relativamente unidos no plano nacional, o que se deve, principalmente, à monopolização dos tributos e da violência pelo Estado. Assim, a diminuição da disposição para as guerras, “o processo de parlamentarização e o *habitus* mais civilizado desenvolvido pelos *gentlemen* levou esses últimos a desenvolver maneiras menos violentas, mais civilizadas em seu lazer” (idem, p. 98).

Para Elias, pensar no surgimento do esporte moderno implica necessariamente em analisar a consolidação dos Estados e o surgimento de novas formas de comportamento e participação na sociedade. Assim, não podemos realizar análises sobre os esportes pautados somente em aspectos econômicos, é preciso levar em consideração as condições históricas, políticas, sociais, culturais, administrativas.

Portanto, como nos aponta DUNNING (2001, p. 102), uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento de melhores formas de prática dos esportes, e por que não dizer de elaboração de políticas públicas para essas práticas, “repousa numa pesquisa mais aprofundada baseada no conhecimento e na compreensão dos processos sociais complexos que estão implícitos no esporte e em sua relação com as estruturas sociais mais amplas e seu desenvolvimento”.

Com isso, acreditamos na possibilidade de contribuição dos conceitos elaborados por Elias para as discussões referentes às políticas públicas do esporte, já que estas ainda carecem de referências conceituais que sejam capazes de interpretar os dados empíricos e, a partir disso, avançar nas produções e discussões da área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do esporte ter assumido dimensões e significados de um fenômeno talvez único, percebemos que “ainda hoje, encontramos certas restrições ou resistências na apreciação do esporte como um objeto de estudo científico e de relevância no universo acadêmico” (MARCHI JR, 2005, p. 121). Dessa forma, apesar da importância do assunto, as pesquisas apresentadas ainda são incipientes e esse fenômeno necessita de mais investigações que esclareçam e discutam as questões que ainda permanecem confusas.

Quando apontamos para a necessidade de novos olhares para o entendimento dos esportes, não estamos querendo dizer com isso, que a abordagem eliasiana seria a melhor maneira de compreender o surgimento e a evolução dos fenômenos esportivos. Apenas chamamos a atenção para uma preocupação em realizar pesquisas que valorizem o sentido atribuído pelos sujeitos às práticas esportivas e não pretendam “encaixar” os fatos em um modelo de análise pronto.

A partir das análises expostas até aqui, podemos começar a tecer algumas considerações sobre as políticas públicas que cercam o esporte. Ora, se o esporte é visto como um veículo de transmissão dos princípios do sistema capitalista, as políticas públicas

de esporte são compreendidas como um instrumento do Estado para difundir disciplina, autoridade e controle, os programas esportivos passam a ser vistos unicamente a serviço da classe dominante.

Da mesma maneira, se ele é percebido enquanto um elemento cultural, de diferentes significados e, portanto direito de todos, as políticas públicas de esporte passam a ser vistas como uma obrigação do Estado com cada cidadão.

Para nós, não há dúvidas de que o esporte se constitui em uma prática social que comporta múltiplos significados e diferentes interesses. De tal modo que, antes de estabelecermos qualquer tipo de associação entre o esporte e o sistema econômico e social, ou entre o esporte e o trabalho, é preciso explicitar as relações que se estabelecem entre o indivíduo, as políticas realizadas pelo setor público e seus reflexos na prática do esporte, entendendo este como um conceito polissêmico. Mesmo porque quando falamos em políticas públicas para o setor esportivo, LINHALES (1997, 1998 e 2001) e STIGGER (1998) nos mostram que as possibilidades para sua implementação guardam estreita relação com os interesses e os processos que dão sustentação ao Estado.

Nesse contexto, acreditamos na possibilidade de que uma leitura crítica do esporte possa contribuir significativamente para as análises das políticas públicas destinadas a esse setor. Assim, compreender o acesso ao esporte enquanto um direito de todos e pensar que as práticas esportivas podem assumir diferentes significados para os indivíduos, torna-se indispensável para a realização de qualquer intervenção pública no setor esportivo.

Com isso, uma política de esportes comprometida com os interesses da sociedade deve dar voz aos sujeitos que fazem parte deste processo, de tal modo que a elaboração das políticas esportivas esteja vinculada aos desejos, demandas e necessidades desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo, Brasiliense, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização dos textos, notas, remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1989.

CAVALCANTI, Kátia Brandão. **Esporte para todos**: um discurso ideológico. São Paulo: IBRASA, 1984.

DUNNING, Eric. Civilização, formação do Estado e primeiro desenvolvimento de esporte moderno. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard. **Norbert Elias: a política e a História**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2001, p. 91-102.

ELIAS, Norbert. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

_____. **A sociedade dos indivíduos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1994.

_____. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

_____. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. v. 2 Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1993.

LINHALES, Meily Assbu. Políticas para o esporte no Brasil: interesses e necessidades. In: SOUZA, Eustáquia Salvadora de; VAGO, Tarcísio Mauro (orgs). **Trilhas e Partilhas**. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997, p.219-229.

_____. São as políticas públicas para a educação física, esporte e lazer, efetivamente políticas sociais? In: **Motrivivência**. Florianópolis: Editora da UFSC: Editora da UFSC, ano X, n. 11, jul/1998, p. 71-81.

_____. Jogos da Política, Jogos do Esporte: subsídios à reflexão sobre políticas públicas para o setor esportivo. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Lazer e esporte: políticas públicas**. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2001. p. 31-56.

LINHALES, Meily Assbu; VAGO, Tarcísio Mauro. Esporte Escolar: o direito como fundamento de políticas públicas. In: **Anais do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte**. Caxambu, 2003. CD-ROM.

LUCENA, Ricardo de Figueiredo. Elias: individualização e mimesis no esporte. In: PRONI, Marcelo; LUCENA, Ricardo (orgs.). **Esporte: história e sociedade**. Campinas: Editora Autores Associados, 2002, pp. 113-137.

MARCHI JR., Wanderley. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In: PRONI, Marcelo; LUCENA, Ricardo (orgs.). **Esporte: história e sociedade**. Campinas: Editora Autores Associados, 2002, pp. 77-111.

_____. Jogo e esporte: manifestações histórico-culturais no modelo de análise sociológica de Norbert Elias. In: CARVALHO, A. B.; BRANDÃO, C. F. (orgs.). **Introdução à Sociologia da Cultura: Max Weber e Norbert Elias**. São Paulo: Avercamp, 2005, p. 119-135.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Brohm e a organização capitalista do esporte. In: PRONI, Marcelo; LUCENA, Ricardo (orgs.). **Esporte: história e sociedade**. Campinas: Editora Autores Associados, 2002, p. 31-61.

STIGGER, Marco Paulo. Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: “são as políticas públicas para a educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”. In: **Motrivivência**. Florianópolis: Editora da UFSC, ano X, n. 11, jul/1998, p. 83-96.

_____. Esporte, lazer e estilos de vida: um estudo etnográfico. Campinas: Autores Associados, 2002.

TORRI, Daniele; VAZ, Alexandre Fernandez. Do centro à periferia: sobre a presença da teoria crítica do esporte no Brasil. In: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 28, n. 1, p. 185-200, set. 2006.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. **Quando o Estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição de 1988**. Tese (Doutorado em Educação Física). Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

Endereço para correspondência:
Isabel Cristina Martines
Rua Eleusina Plaisant, 166
Santa Quitéria, Curitiba, Paraná
CEP: 80310-290
e-mail: belmartines@hotmail.com